<u>Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho</u>

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

. Av. Evaristo Cavalheri,295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D´Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br - <a href="ma

PARECER Nº 052/2023

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei Complementar 005/2023, dispõe sobre o repasse financeiro da União para complementação do piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, integrantes do quadro pessoal da Prefeitura de São João do Pau D'Alho".

RELATOR: Vereador Sr. GERSON CAETANO CREPALDI

O projeto de lei complementar em tela, de autoria do prefeito municipal, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2.023

GERSON CAETANO CREPALDI, Relator

ADÉCIO SEBASTIÃO L. BARROS, Presidente

EDVALDO BARBERINO, Vice-Presidente

<u>Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho</u>

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

. Av. Evaristo Cavalheri,295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D´Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br - www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 053/2023

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei Complementar 005/2023, dispõe sobre o repasse financeiro da União para complementação do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, integrantes do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho".

RELATOR: Vereador Sr. ALEX SANDRO J. DA SILVA

O Projeto de Lei Complementar em questão, de autoria do prefeito municipal, fica o poder executivo municipal autorizado a efetuar o pagamento de parcelas complementares aos salários de enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho e ao Consorcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista - CISNAP.

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2.023

ALEX SANDRO J. DA SILVA, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente